

MANUAL DO CANDIDATO - EDITAL 5/2021 PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA MEDICINA INTENSIVA SEI 21.0.000095459-1

1. DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial das etapas deste concurso se dará através da DIREÇÃO CIENTÍFICA/COREME do Hospital de Pronto Socorro, 6º andar, fone (51) 3289-7709 e (51) 3289-7710, ou pelos endereços eletrônicos www.acm.org.br e www.acm.org.br e www.acm.scom.br.

2. VAGAS

- 2.1. O Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre oferece 02 (duas) vagas para o triênio 2022/2023/2024.
- 2.2. Valor: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

3. DO INGRESSO PARA O PROCESSO SELETIVO

Os requisitos básicos para ingresso no Processo Seletivo Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral são:

- 3.1. Ter o número de sua inscrição no CRM, diploma de médico ou oficio dizendo que concluirá o curso até dez/2021;
- 3.2. Estar quites com as obrigações militares e eleitorais;
- 3.3. Gozar de boa saúde física e mental;
- 3.4. Atender as condições prescritas para o cargo de residente;
- 3.5. Preencher a ficha unificada do Exame da AMRIGS onde constem as seguintes informações: CPF, RG, endereço completo, telefones para contato (celular e residencial com o prefixo de sua cidade), email para posterior contato para entrevista;
- 3.6. Ter prestado exame AMRIGS/2021.

4. DAS PROVAS

- 4.1. Prova exame AMRIGS/2021 sem nota minima caráter classificatório.
- 4.2. Análise e Argüição curricular: **todos candidatos.** Esta prova terá caráter classificatório. Consistirá de entrevista individual com o candidato e será valorizada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

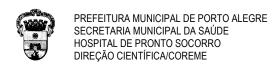
Datas Análise e Argüição curricular: Dias 13 (quinta-feira) e 14 (sexta-feira) de janeiro de 2022, **por ordem** alfabética.

Local Análise e Argüição curricular: DIREÇÃO CIENTÍFICA/COREME - Hospital de Pronto Socorro, 6º andar a partir das 14h.

<u>Obs:</u> Para a análise do currículo, o candidato deverá preencher a ficha (com a sua pontuação e anexar os comprovantes dos certificados, em ordem de preenchimento, com uma foto 3 x 4. Tal ficha deverá ser entregue no momento da entrevista.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. A pontuação final de cada candidato, para fins de classificação, será resultante do somatório da média ponderada dos pontos respectivamente obtidos nas 02 (duas) provas deste concurso, observando os pesos abaixo:
 - Exame AMRIGS/ 2021: 90%
 - Análise e Argüição curricular: 10%
- 5.2. A pontuação será feita em ordem decrescente, a partir da pontuação máxima obtida individualmente pelos concorrentes
- 5.3. O desempate entre os candidatos que obtiverem a mesma média final processar-se-á de acordo com os seguintes critérios.
 - 5.3.1. Maior pontuação na Análise e Argüição curricular.
 - 5.3.2. Exame AMRIGS 2021.



- O sorteio público, caso necessário, será divulgado mediante convocação dos candidatos, com data e horário determinados.
- 5.5. O resultado do sorteio público se dará através de Resultado de Homologação, no mural da DIREÇÃO CIENTÍFICA, 6º andar do HPS, no final do concurso.
- 5.6. Resultado Final dia 21/01/2022, a partir das 10 horas.
- Recurso: conforme disposto na Resolução 12/2004 da CNRM MEC, até dois dias úteis após a divulgação do resultado.

6. PROVAB

- 6.1. O candidato em curso no Programa de Valorização do Profissional na Atenção Básica (PROVAB) deverá requerer no ato da inscrição do Exame AMRIGS, a pontuação adicional a que faz jus no processo seletivo considerando o seguinte critério (Resolução CNRM nº 02/2015):
 - Serão considerados aptos para utilizar a pontuação máxima final de 10% todos os médicos que confirmarem atuação no PROVAB.
- 6.2. O candidato que requerer a pontuação adicional do PROVAB deverá entregar na DIREÇÃO CIENTÍFICA/HPS, 6ºandar no horário das 8h às 12h e 12h30min às 16h, até o dia 18/12/2021, envelope lacrado contendo declaração emitida pela SGTES de que está participando do PROVAB. Para identificação do envelope, o candidato deverá mencionar nome completo e número de inscrição.
- 6.3. A certificação de conclusão do PROVAB expedida pela SGTES-MS a ser apresentada para confirmação de matrícula obedecerá à data limite indicada no item 2.
- 6.4. O candidato que apresentar documentação de avaliação positiva, mas que não obtiver certificado de conclusão do PROVAB não receberá a pontuação adicional.
- 6.5. A pontuação adicional de que trata o subitem 1 deste Edital não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista neste Edital.
- 6.6. Será assegurada vaga ao candidato selecionado para participar do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica do Governo Federal PROVAB (Resolução nº 03 de 16 de setembro de 2011, da CNRM/MEC). O candidato deverá declarar interesse pela vaga, matricular-se e solicitar reserva de vaga para o ano seguinte, conforme legislação da CNRM.
- 6.7. Os médicos matriculados com vagas trancadas para prestar serviço militar, bem como para participar do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica do Governo Federal PROVAB, que não confirmarem as matrículas no dia previsto no cronograma de execução, serão desclassificados.
- 6.8. O candidato deverá observar a publicação de adendos a este edital com informações sobre a pontuação adicional atribuída ao Programa de Valorização ao Profissional da Atenção Básica PROVAB.

7. MATRÍCULA DOS APROVADOS

- 7.1. Para a matrícula, o candidato aprovado deverá ter registro no CREMERS ou, se formado no exterior, ter revalidação pelo exame oficial.
- 7.2. O candidato deverá realizar matrícula até o dia 28/01/2022, no caso de não ser realizada a matrícula, será chamado o próximo candidato classificado, tendo este dois dias úteis após ser chamado para realização da matrícula e assim sucessivamente.
- 7.3. No ato da matrícula o candidato deverá entregar o número de conta bancária, número da inscrição do INSS, bem como preencher e assinar ficha de matrícula e contrato.
- 7.4. Inicio da Residência dia 02/03/2022.

Cristiano Augusto Franke Coordenador Residência Medicina Intensiva/HPS Roberta Rigo Dalcin Coordenadora da COREME/HPS

Tatiana Razzolini Breyer Diretora Geral/HPS